



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER 2º BIÊNIO, REALIZADA EM 17/02/2023.

O EXECUTIVO MUNICIPAL APRESENTOU OS PROJETOS:

-PROJETO DE LEI Nº 3.521/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 108.467,24 (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.522/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 703.425,62 (SETECENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

-PROJETO DE LEI Nº 3.500/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.904.897,75 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.509/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.920.038,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL E TRINTA E OITO REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.510/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR 1.238.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO



Documento assinado eletronicamente por **SÓSTENES DA SILVA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 22/02/2023 às 09:24, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **617007** e o código verificador **B1DD8C06**.

Docto ID: 617007 v1